



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 813/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora FERNANDA MARA PERETTI, SIAPE 1795529, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora CARLA BERWANGER, SIAPE 1795516, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 153 de 08/08/2012  
Seção nº 2 Página 21

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
**REVOGADO**  
Portaria nº. 904/GR/UFFS/2013